



## **Câmara Municipal de Castelo Branco**

### **Abertura de Procedimento**

#### **Regulamento da Atividade da Proteção Civil Municipal de Castelo Branco**

Leopoldo Martins Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal do dia 14 de dezembro de 2022, e para efeitos da constituição como interessados e da apresentação de contributos, foi autorizado o início do procedimento destinado à elaboração do Regulamento da Atividade da Proteção Civil Municipal de Castelo Branco.

Mais torna público que a constituição como interessados e a apresentação de contributos, deverá ser feita por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, no **prazo de 20 dias** úteis contados da publicação do presente aviso.

O requerimento para a constituição de interessado(s), bem como as sugestões para a elaboração do regulamento, devem ser apresentados por escrito e identificar devidamente o(s) requerente(s), através do nome, número de identificação civil, residência ou endereço eletrónico, e ainda o procedimento, devendo ser entregues nos serviços de atendimento da Câmara Municipal ou remetidos por correio eletrónico para o endereço [camara@cm-castelobranco.pt](mailto:camara@cm-castelobranco.pt), no prazo atrás indicado.

Paços do Município, 19 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Leopoldo Martins Rodrigues